



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Sector: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão  
Usuário: Ivan

Protocolo  
P.089/2025

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Terça-feira, 11 de novembro de 2025.

Autor/Remetente(es): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documento(s):

OFÍCIO Nº 364/2025 - PROJETO DE LEI Nº 078/2025 – INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Observação.:

Requer Tramitação em Regime de Urgência

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 13/11/2025 às 16h.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



17.556.070/0001-23  
Câmara Vereadores  
Pontão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

Of. 364/2025

Pontão (RS), 11 de novembro de 2025.

SENHORA PRESIDENTE,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 078/2025, que Inclui Programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.**  
**Requer a tramitação em regime de urgência.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente.

**LUIS FERNANDO PEREIRA  
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS  
FERNANDO PEREIRA DA  
SILVA:00957043023  
Dados: 2025.11.13 13:56:39 -03'00'

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssima Senhora  
Daniela Caitano da Silva  
DD. Presidente do Poder Legislativo  
Pontão – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

**PROJETO DE LEI Nº 078, DE 11 DE NOVEMBRO 2025.**

**Inclui Programa no PPA, na LDO, abre crédito especial  
e aponta recursos no orçamento municipal.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

**Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos**

Dotação: 1301 06 181 0033 1210 449051 00 00 00 00 1706 R\$ 297.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3110**

1301 06 181 0033 1210 – Instalação de câmeras de videomonitoramento E.P.  
202540730001

449051 00 00 00 00 – Obras e instalações

1706 – Transferência Especial da União

**Art. 2º** Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a Transferência Especial oriunda da emenda parlamentar 202540730001.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 11 de novembro de 2025.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS  
FERNANDO PEREIRA DA  
SILVA:00957043023  
Dados: 2025.11.13 13:57:09 -03'00'

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a inclusão de programa no PPA, na LDO, abertura de crédito especial e aponta recursos.

O presente projeto de lei visa criar condições orçamentárias para que possa ser aplicado o recurso de emenda parlamentar 202540730001 do Deputado Federal Sanderson. O recurso será utilizado para a instalação de câmeras de videomonitoramento.

A solicitação de tramitação do referido projeto em regime de urgência, justifica-se em razão da necessidade de encaminhamento do processo licitatório, uma vez que o valor já encontra-se depositado em conta do Município.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 11 de novembro de 2025.

**LUIS FERNANDO PEREIRA**  
**DA SILVA:00957043023**  
**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Assinado de forma digital por LUIS  
FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023  
Dados: 2025.11.13 13:57:28 -03'00'

**Prefeito Municipal**

